



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Lourenço Pereira nº 77, Centro, São Félix do Coribe - Bahia	77 3491-2921	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 hs e 14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 1062 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LICENÇA SIMPLIFICADA - LS), VÁLIDA PELO PRAZO DE DOIS ANOS A IVANILDO SANTOS MACEDO, LOTEAMENTO NASCER DO SOL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- DL011/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOAL FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL DE CARÁTER TÉCNICO, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - PROPONENTE: ECOTECH CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 52.610.824/0001-87 - VALOR: R\$4.300,00

HOMOLOGAÇÃO

- DL011/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOAL FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL DE CARÁTER TÉCNICO, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - PROPONENTE: ECOTECH CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 52.610.824/0001-87 - VALOR: R\$4.300,00

CONTRATOS

- CONTRATO Nº 017A/2024 - PROCESSO: DL011/2024 - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ: 16.431.082/0001-69 - CONTRATADA: ECOTECH CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ/CPF Nº. 52.610.824/0001-87 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOAL FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL DE CARÁTER TÉCNICO, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - VALORE GLOBAL: R\$4.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 06.12.2024
- CONTRATO Nº: 020/2024 - PROCESSO: PP005/2023SRP E ATA SRP 005/2023 - CONTRATANTE: SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - CNPJ: 16.431.082/0001-69 - CONTRATADA: MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA LTDA - CNPJ SOB O Nº. 04.281.682/0001-09 - OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO, FERRAMENTAS MANUAIS DIVERSAS, TUBOS DIVERSOS, ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS, CAIXAS D'ÁGUA, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, SEDE E MEIO RURAL POR MEIO DO SAAE - VALOR GLOBAL: R\$40.476,03 - DATA DA ASSINATURA: 01.12.2024

AVISOS

- TERMO DE RECONHECIMENTO





ESTADODABAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

PORTARIA Nº 1062, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão da LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LICENÇA SIMPLIFICADA - LS), válida pelo prazo de dois anos à Ivanildo Santos Macedo, Loteamento Nascer do Sol e estabelece outras providências."

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência que lhe foi declarada pela Lei Complementar 140 de 08 de Dezembro de 2011, que altera a Lei 6.938/1981 (PNMA), pela Lei Estadual n.º 10.431/06, alterada pela Lei n.º 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 14.024/2012 e, Lei Municipal n.º 209/03 que institui o Código do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 1072/18 e, bem como Resolução CEPRAM n.º 4.579, de 06 de março de 2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência de Municípios tendo em vista o que consta do processo N.º 2024-001LS/DDA-143, com Pareceres Técnico e Jurídico favoráveis ao pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** (LICENÇA SIMPLIFICADA), Válida pelo prazo de dois anos, à Ivanildo Santos Macedo, inscrito sob o C.P.F: 048.487.815 — 82, com sede na Avenida Tancredo Neves sin, Ligação Casa 2, Bairro no Loteamento Novo Horizonte, CEP: 47.665-000, município de São Félix do Coribe - BA, para a atividade de implantação do parcelamento de solo na propriedade de Loteamento, denominado de Loteamento Nascer do Sol. O empreendimento está localizado no PoVOado Barro Alto, Zona Rural, São Félix do Coribe - BA, 47.665-000. O empreendimento compreende a implantação do parcelamento de solo na propriedade Loteamento Nascer do Sol do Sr. Ivanildo Santos Macêdo localizado no povoado de Barro Alto, onde atualmente faz parte do perímetro rural do município. O imóvel se localiza na zona rural, a 3,8 Km de São Felix do Coribe, nas coordenadas geográficas Latitude 13°24'15"S Longitude 44°09'13"W, a uma distância em linha reta de 688.36 Km e de condução de 1.023 km de Salvador. O imóvel rural, denominado Loteamento Nascer do Sol tem uma área total de aproximadamente 4,0 ha, onde será realizado o parcelamento de solo para a venda de 130 lotes. vias transversais que darão acesso aos lotes.

RUA LOURENCO PEREIRA, 77, SÃO FÉLIX DO CORIBE BA CEP: 47.665-000
TEL.: (77) 3491-2921 EMAIL: adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br
Site: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br CNPJ. 16.430.951/0001-30





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

O empreendimento ocupará o imóvel em sua totalidade, na área ocupada dará lugar a 80 lotes com áreas com 08 (oito) vias de acesso, sendo 02 (duas) vias principais e (04) quatro. Mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo acerca do Licenciamento Ambiental:

- I – Requerer previamente a este departamento - DDA, a competente licença no caso de alteração do projeto inicial apresentado.
- II - Colocar Placas de Sinalização e advertência em pontos estratégicos fora da área de trabalho, para alertar quanto ao tráfego de veículos de transporte, desmonte e carregamento;
- III - Informar imediatamente O DDA, quando da ocorrência de qualquer dano ambiental;
- IV - Promover o fornecimento e uso imediato dos equipamentos de proteção individual – EPI'S, aos funcionários envolvidos na área operacional do loteamento conforme Norma Regulamentadora NR-06 (08/06/78);
- V- Fazer o transporte em caçamba com a cobertura do material, evitando derramamentos e sujeiras ao meio ambiente;
- VI - Implantar o empreendimento, realmente de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos apresentados no DDA;
- VII - Informar o DDA qualquer mudança que ocorrer na atividade contida no RCE apresentado;
- VIII - Coletar sistematicamente todos os resíduos gerados pelo empreendimento, acondicionando-o em recipiente apropriado, em local coberto, encaminhando-o posteriormente para descarte em locais adequados e habilitados, ficando terminantemente proibida a sua disposição aleatória e/ou queima e entregar inventário da produção e destinação de resíduos a cada 3 meses (Prática Continua);
- IX - Fixar na entrada do empreendimento placas informando sobre a licença Ambiental;
- X - Executar a coleta de resíduos sólidos gerados no loteamento na implantação da obra, encaminhando os não recicláveis, para a disposição final em aterro sanitário, conforme resolução nº 275, do CONAMA;
- XI - Deverá ser observado o horário de operação destas atividades,

RUA LOURENCIO PEREIRA, 77, SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - CEP: 47.665-000

TEL.: (77) 3491-2921 - EMAIL: adm@saofelixdocoribe.ba.gov.brSite: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br CNPJ: 16.430.951/0001-30



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

compatibilizando-o com a lei do silêncio, quando as mesmas ocorrem na proximidade de áreas ocupadas (Início Imediato);

XII - Manter empenhado na preservação ambiental, evitando qualquer forma de contaminação dos recursos hídricos e do solo (Início Imediato);

XIII - Sempre que possível priorizar mão de obra local (Prática Contínua);

XIV - *Entregar um projeto sócio – Ambiental ao DDA para a aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e após aprovação do projeto, o empreendedor deverá executá - lo, seguindo o cronograma apresentado do projeto, respeitando e cumprindo os prazos e metas estabelecidas.*

Art. 2º - Esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Departamento de Defesa Ambiental - DDA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do DDA e aos demais órgãos do Sistema Municipal de Administração dos Recursos Ambientais - SIMARA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em 26 de dezembro de 2024.



IDALINO CAITANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente

RUA LOURENCIO PEREIRA, 77, SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - CEP: 47.665-000

TEL.: (77) 3491-2921 - EMAIL: adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br

Site: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br - CNPJ: 16.430.951/0001-30





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

ADJUDICAÇÃO

A DIRETORA DO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Gidinalva da Silva Brito, atendendo o procedimento do Setor de Licitações, referente a dispensa de licitação, DL011/2024, cujo objeto é a contratação de empresa ou pessoal física para prestação de serviços de consultoria ambiental de caráter técnico, para elaboração de estudos para obtenção da licença ambiental para atividade de Estação de Tratamento de Água - ETA, na manutenção dos serviços públicos do SAAE de São Félix do Coribe – BA, ADJUDICA o objeto à proponente ECOTECH CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.610.824/0001-87, no valor de R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 06 de dezembro de 2024.

Gidinalva da Silva Brito
Diretora do SAAE





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA DO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Gidinalva da Silva Brito, atendendo o procedimento referente a dispensa de licitação, DL011/2024, cujo objeto é a contratação de empresa ou pessoal física para prestação de serviços de consultoria ambiental de caráter técnico, para elaboração de estudos para obtenção da licença ambiental para atividade de Estação de Tratamento de Água - ETA, na manutenção dos serviços públicos do SAAE de São Félix do Coribe - BA, HOMOLOGA o procedimento de dispensa ao proponente ECOTECH CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.610.824/0001-87, no valor de R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe - BA, 06 de dezembro de 2024.

Gidinalva da Silva Brito
Diretora do SAAE





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ n° 16.431.082/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 017A/2024

PROCESSO: Dispensa de Licitação n°. DL011/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ: 16.431.082/0001-69 – Signatário: Gidinalva da Silva Brito – Diretora

CONTRATADA: ECOTECH CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ/CPF n°. 52.610.824/0001-87, signatário: Vinícius Caires Duarte.

OBJETO: contratação de empresa ou pessoal física para prestação de serviços de consultoria ambiental de caráter técnico, para elaboração de estudos para obtenção da licença ambiental para atividade de Estação de Tratamento de Água - ETA, na manutenção dos serviços públicos do SAAE de São Félix do Coribe – BA.

VIGÊNCIA: 06.12.2024 A 31.01.2025.

VALORE GLOBAL: R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

BASE LEGAL: Art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021/02

DATA DA ASSINATURA: 06.12.2024.

São Félix do Coribe - BA, 06 de dezembro de 2024

Gidinalva da Silva Brito
Diretora





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n – Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe – Bahia – Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2024

PROCESSO: PP005/2023SRP e ATA SRP 005/2023

CONTRATANTE: SAAE de São Félix do Coribe – BA – CNPJ: 16.431.082/0001-69

CONTRATADA: MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA LTDA - CNPJ sob o nº. 04.281.682/0001-09

OBJETO: fornecimento de material hidráulico, ferramentas manuais diversas, tubos diversos, acessórios hidráulicos, caixas d'água, para manutenção dos serviços de abastecimento de água do município de São Félix do Coribe, sede e meio rural por meio do SAAE.

VIGÊNCIA: 02.12.2024 a 31.12.2024

VALOR GLOBAL: R\$40.476,03

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Dec. Mun. 940/2017.

DATA DA ASSINATURA: 01.12.2024

São Félix do Coribe - BA, 01 de dezembro de 2024.

Gidinalva da Silva Brito
Diretora Geral





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n – Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe – Bahia – Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

TERMO DE RECONHECIMENTO

A Diretora do Serviços Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe - SAAE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Pareceres do Dep. Jurídico do SAAE, em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Reconhecer a necessidade de formalização do contrato de empresa para fornecimento de material hidráulico, ferramentas manuais diversas, tubos diversos, acessórios hidráulicos, caixas d'água, para manutenção dos serviços de abastecimento de água do município de São Félix do Coribe, sede e meio rural por meio do SAAE.

Autorizar a efetivação da formalização do contrato, nos termos apresentados no processo administrativos nº. 020/2024, no período de 02.12.2024 a 31.12.2024, podendo ser formalizados nos termos da legislação vigente.

Seguem conforme abaixo relacionados:

Empresa: MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.04.281.682/0001-09, com sede à Av. Perimetral, 979, Centro, Santa Maria da Vitória – Ba, CEP: 47.640-000.

Valor Global: R\$40.476,03 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos).

Determinar a publicação, na forma legal, dos extratos resumidos dos presentes contratos, como condição para a eficácia dos atos, na forma do art.61, § único, da Lei nº 8.666/93.

São Félix do Coribe – BA, 01 de dezembro de 2024.

Gidinalva da Silva Brito
Diretora Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7575-CE05-CDFE-5864-52F2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7575-CE05-CDFE-5864-52F2



Hash do Documento

ae49e7ac909d7845d7e7b0fcc222ad2f1ecfee2a25142fd80f56fd66af52ddad

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/12/2024 14:28 UTC-03:00